



**PREFEITURA DE
NOVO AIRÃO**
TRABALHANDO PARA O FUTURO

SEMGOV

SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DESCRIÇÃO DO PROJETO

1.1 TÍTULO DO PROJETO:

Aquisição de Motores Rabeta para o Município de Novo Airão/AM.

1.2 OBJETO:

Aquisição de 135 motores rabeta à combustão, de quatro tempos, com potência mínima de 6,5 HP, destinados ao apoio das atividades operacionais em áreas rurais circundadas por rios, visando fortalecer a infraestrutura e a mobilidade das comunidades do Município de Novo Airão/AM.

1.3 CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA:

O município de Novo Airão/AM possui população estimada em 15.761 habitantes e IDH de 0,570, apresentando forte dependência do transporte fluvial para deslocamento de pessoas, escoamento da produção rural e acesso às comunidades ribeirinhas.

A insuficiência de equipamentos adequados compromete significativamente a mobilidade das comunidades isoladas, dificulta o escoamento da produção agrícola e pesqueira, aumenta os custos operacionais e ocasiona perdas econômicas aos produtores locais.

A aquisição dos motores rabeta representa investimento estratégico para fortalecimento da infraestrutura pública municipal, melhoria da logística fluvial e apoio às atividades produtivas, especialmente da agricultura familiar, pesca artesanal, artesanato e turismo sustentável.

A proposta está alinhada aos objetivos do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR, promovendo desenvolvimento regional sustentável, inclusão produtiva, geração de emprego e renda e melhoria das condições de acesso das populações rurais e ribeirinhas.



1.4 OBJETIVOS:

A aquisição dos motores rabeta tem como finalidade fortalecer a infraestrutura básica de transporte fluvial do município, proporcionando melhores condições de deslocamento, escoamento da produção rural e acesso às comunidades isoladas.

Com a execução do objeto supracitado, a Prefeitura objetiva:

Melhorar as condições de mobilidade das comunidades rurais e ribeirinhas;
Fortalecer o escoamento da produção agrícola, pesqueira e artesanal;
Reduzir perdas logísticas e custos operacionais dos produtores locais;
Apoiar as ações operacionais e de assistência às comunidades de difícil acesso;
Incentivar o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar e pesca artesanal;
Promover melhoria da infraestrutura pública e do transporte fluvial municipal;
Contribuir para o fortalecimento da economia local e geração de renda.

1.5 BENEFICIÁRIOS:

Os principais beneficiados serão os pequenos e médios produtores rurais, agricultores familiares, pescadores artesanais e comunidades ribeirinhas do Município de Novo Airão/AM. Estima-se que aproximadamente 800 produtores familiares serão beneficiados diretamente e cerca de 5.836 habitantes serão beneficiados indiretamente, por meio da melhoria das condições de transporte fluvial, acesso às comunidades e escoamento da produção local.

1.6 LOCALIZAÇÃO:

O equipamento será armazenado na sede da Secretaria de Infraestrutura, localizada na Av. Ajurucaba, s/n, Centro – Novo Airão/AM - CEP: 69730-000.



2. PRODUTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

2.1 AQUISIÇÃO DE BENS/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS (Menor Preço)

Equipamentos / Materiais Permanentes						
Especificação Técnica	Quant.	Valor Unitário Agroam Agrícola CNPJ: 01.824.852/0008-32	Valor Unitário Casa Dos Motores CNPJ: 15.270.064/0001-80	Valor Unitário Supercomam CNPJ: 02.024.231/0001-60	Valor (média)	Valor (menor preço)
Motor rabeta à combustão, quatro tempos, potência mínima de 6,5 HP	135	R\$ 1.480,00	R\$ 1.499,99	R\$ 2.219,21	R\$ 1.733,06	R\$ 1.480,00

2.2 PRÉ-REQUISITOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os equipamentos deverão ser entregues em perfeitas condições de funcionamento e uso;
O fornecedor deverá garantir assistência técnica e garantia conforme especificações do fabricante;

Os motores deverão atender às especificações técnicas mínimas previstas neste Termo de Referência;

O recebimento definitivo ocorrerá após conferência física e técnica dos equipamentos;

Caso sejam identificadas irregularidades, os equipamentos deverão ser substituídos sem ônus adicional ao Município.



2.3 DEVERES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE E SANÇÕES

Deveres do Contratante

- Efetuar o pagamento conforme os prazos e condições estabelecidos no contrato.
- Receber o bem no local, prazo e condições previamente acordados.
- Conferir o estado, quantidade e especificações do bem no ato da entrega.
- Comunicar formalmente ao contratado eventuais irregularidades, defeitos ou divergências identificadas no recebimento.
- Disponibilizar condições adequadas para a entrega e recebimento do bem, quando necessário.

Deveres do Contratado

- Entregar o bem no prazo, local e condições definidos no contrato.
- Garantir que o bem esteja em perfeitas condições de uso, conforme as especificações técnicas e quantitativas pactuadas.
- Responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento e integridade do bem até o recebimento definitivo pelo contratante.
- Substituir ou corrigir, sem ônus adicional, qualquer bem entregue em desacordo com o contrato.
- Apresentar documentação fiscal e demais documentos exigidos no ato da entrega.

Condições de Recebimento e Entrega

- O recebimento do bem será realizado mediante conferência física e documental pelo contratante.
- O bem somente será considerado definitivamente recebido após verificação de conformidade com as especificações contratadas.

Sanções Aplicáveis

- A entrega de bem em desacordo com as especificações poderá resultar na recusa do recebimento, aplicação de multa e obrigação de substituição imediata.
- O descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais poderá acarretar advertência, multa, suspensão temporária de contratar e/ou rescisão contratual, conforme legislação aplicável.
- O não pagamento pelo contratante dentro do prazo estipulado poderá gerar atualização monetária e juros legais incidentes sobre o valor devido.

2.4 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

A administração e a manutenção dos equipamentos adquiridos serão de responsabilidade do Município de Novo Airão/AM, por meio da Secretaria de Agricultura, Pesca e Pecuária municipal-SEMAPP, que deverá:

- Registrar os bens no patrimônio municipal após o recebimento definitivo;
- Garantir que os equipamentos sejam utilizados exclusivamente para as finalidades previstas neste Termo de Referência;



- Programar e executar a manutenção preventiva e corretiva necessária para assegurar o bom funcionamento dos equipamentos, observando os prazos e condições indicados pelos fabricantes;
- Manter os registros de manutenção e utilização para fins de prestação de contas e fiscalização. Durante o período de garantia contratual, a assistência técnica e manutenção corretiva serão prestadas pelo fornecedor, sem ônus adicional para a Administração Pública. A durabilidade prevista da máquina é de até 15 anos.

3. ESTRATÉGIA DE AÇÃO

3.1 METODOLOGIA DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A aquisição do objeto do convênio se dará mediante à Pregão Eletrônico, nos termos do art. 86, § 6º, da Lei nº 14.133, de 2021, e do art. 57 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023, observando-se os requisitos previstos na legislação.

3.2 PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo será de 24 meses, a contar da publicação do Termo de Convênio no D.O.U.

3.3 RESULTADOS ESPERADOS

Melhoria da infraestrutura viária rural, redução de perdas logísticas e fortalecimento da economia local.

3.4 RESPONSÁVEL PELO PROJETO

Nome do responsável: PRISCILLA ADRIANO SILVA

Função: SECRETÁRIA

Órgão: SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA

Endereço: RUA RAIMUNDO NUNES Nº 4 SANTO ELIAS

Telefone: 92 991823433

E-mail: semabna.gov@gmail.com

3.5 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO

Para o monitoramento e avaliação da execução do projeto de aquisição de maquinário destinado à revitalização de ramais, poderão ser adotados métodos de acompanhamento técnico, administrativo e operacional, de forma contínua e sistemática, visando garantir a correta aplicação dos recursos, o cumprimento das metas estabelecidas e a efetividade dos resultados previstos.

Os métodos de monitoramento e avaliação incluirão:

- Realização de visitas técnicas periódicas aos locais de execução dos serviços;
- Elaboração de relatórios mensais de acompanhamento físico e financeiro;
- Registro fotográfico antes, durante e após a execução dos serviços;
- Controle de utilização do maquinário por meio de fichas operacionais, diários de bordo e registros de manutenção;
- Reuniões de acompanhamento com equipes técnicas, lideranças comunitárias e beneficiários;
- Verificação do cumprimento do cronograma físico-financeiro;
- Avaliação comparativa das condições dos ramais antes e após a intervenção;
- Aplicação de instrumentos de coleta de dados junto aos beneficiários para avaliação dos impactos gerados.

A mensuração dos indicadores será realizada por meio de documentos comprobatórios, registros administrativos, levantamentos de campo, relatórios técnicos, registros fotográficos, controle operacional do maquinário e consultas aos beneficiários, permitindo a avaliação contínua da execução do projeto e dos impactos alcançados na melhoria da infraestrutura rural e no fortalecimento da produção agrícola local.



4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1 QUADRO DE VALORES E FONTES

FONTE	VALORES	
	INVESTIMENTO	TOTAL
Repasse Concedente	R\$ 191.000,00	R\$ 191.000,00
Contrapartida Conveniente	R\$ 8.800,00	R\$ 8.800,00
Valor Global	R\$ 199.800,00	R\$ 199.800,00

Novo Airão, 28 de maio de 2026.

Priscilla Adriano Silva
CPF: 843.881.642-04
Sec. Mun. Agric. Pesca e Pecuária
Decreto Nº 020/SEMGOV-12/03/2026

PRISCILLA ADRIANO SILVA
Responsável pelo Projeto
SECRETÁRIA DE AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA

De acordo, Novo Airão, 28 de maio de 2026.

OTAVIO DA CRUZ
FARIAS:89490398
268

Assinado de forma digital por
OTAVIO DA CRUZ
FARIAS:89490398268
Dados: 2026.05.28 21:30:51
-04'00"

Otavio da Cruz Farias
Prefeito Municipal